



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0224
de 07 de fevereiro de 2019

DESIGNA DEFENSOR DATIVO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo único do artigo 186 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o memorando nº 013/2019, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **GILBERTO BRAGA DE ARAÚJO**, Assessor Jurídico, CC-VI, Matrícula nº 3881, lotado no Gabinete do Prefeito, como **defensor dativo** do servidor JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS, Motorista de Ambulância, que deixou de atender à regular citação no Processo Administrativo Disciplinar nº 901/2018, instaurado através da portaria nº 2587, de 09 de novembro de 2018. Os autos do processo estarão à disposição do defensor dativo na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, no prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas, sito à rua Bento Gonçalves, nº 1020, Mostardas/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de fevereiro de 2019.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS